



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº 51/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 031/2022](#), referente à abertura Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

**RESOLVE**

Retificar o Edital PROGRAD nº 043/2022 , que passa a vigorar, com a seguinte redação e resultado:

**Onde lê-se:**

**3. DOS RECURSOS**

**3.1** O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – reopção de curso, reingresso, transferência externa ou aproveitamento de diploma), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/CEEVLe>);

- b) digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
- c) acessar a página eletrônica **CLICANDO AQUI** preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios; d) imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição.

**Leia-se:**

### **3. DOS RECURSOS**

**3.1** O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – reopção de curso, reingresso, transferência externa ou aproveitamento de diploma), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/CEEVLe>);
- b) digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
- c) acessar a página eletrônica **<https://inscreva.unila.edu.br/events/1877/subscriptions/new>** (copie e cole) preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios; d) imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação